EDITAL OCUPA GOIÁS – MITsp - 2027 Nº 21/2026 ANEXO I

1.0 DO OBJETIVO

1.1. O presente edital tem por objeto a seleção de propostas artísticas de Circo, Dança e Teatro para compor a programação do projeto **Mostra Ocupa Goiás – MITsp 2027**, realizado pelo Governo de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás – SECULT, com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), com o objetivo de promover, difundir e valorizar a produção cênica goiana em âmbito nacional, ampliando sua circulação e inserção no cenário artístico brasileiro e internacional.
1.2. Serão selecionadas seis propostas artísticas para integrar a Mostra Ocupa Goiás, no âmbito da MITsp – Mostra Internacional de Teatro de São Paulo, com programação prevista para o período de 4 a 14 de março de 2027, contemplando o Circo, Dança e Teatro, estéticas, trajetórias e perspectivas da produção cênica realizada no Estado de Goiás.
1.3. As ações compreenderão a apresentação de espetáculos e trabalhos cênicos de artistas e grupos goianos do segmento do Circo, Dança e Teatro, proporcionando aos selecionados a oportunidade de apresentar suas criações ao público, a profissionais do setor e a programadores nacionais e internacionais, em um contexto de intercâmbio, difusão e articulação artística.
1.4. O projeto busca ampliar a presença e a visibilidade da produção cênica goiana em âmbito nacional e internacional, incentivar a circulação de artistas, grupos e obras, promover o intercâmbio entre agentes culturais de Goiás e de outros territórios e fortalecer as oportunidades de formação de parcerias, articulação profissional e inserção dos trabalhos goianos em novas redes de programação e circulação artística.
1.5. As propostas selecionadas deverão demonstrar trajetória artística compatível com a categoria escolhida, apresentar consistência artística e conceitual e estar em condições de circulação e apresentação pública, considerando as especificidades da programação da MITsp – Mostra Internacional de Teatro de São Paulo.
1.6. Somente poderão participar desta seleção espetáculos que tenham sido estreados até 4 de novembro de 2026, não sendo admitidas propostas de espetáculos inéditos ou ainda não estreados até a referida data.

2.0 SOBRE A MITsp:

2.1. Reconhecida como um dos principais festivais de teatro do Brasil, a Mostra Internacional de Teatro de São Paulo atua como uma plataforma de diálogo entre o Brasil e o mundo, dedicada à experimentação e à reflexão crítica nas artes cênicas. Realizada de 4 a 14 de março de 2027 em diversos teatros e espaços culturais da capital paulista, a programação contempla produções contemporâneas de diferentes países e linguagens.

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

CATEGORIA A –GRUPOS OU CIAS (3 OU MAIS ARTISTAS NO PALCO)

A.1. DEFINIÇÃO E REGRAS:

Esta categoria destina-se à seleção de grupos, coletivos e companhias de circo, dança e teatro do Estado de Goiás, com atuação artística comprovada de, no mínimo, 05 (cinco) anos, que possuam repertório artístico consolidado e em atividade, para integrar a programação da Mostra Ocupa Goiás, no âmbito da MITsp – Mostra Internacional de Teatro de São Paulo 2027.

As propostas poderão contemplar diferentes gêneros, estilos, estéticas, formatos e configurações artísticas das linguagens de circo, dança e teatro.

2. Das apresentações

Serão selecionados 04 (quatro) projetos, cujos proponentes deverão realizar 02 (duas) apresentações cada, podendo contemplar um único espetáculo, apresentado em duas sessões (em dias distintos), ou dois espetáculos distintos, com uma apresentação de cada obra.

Cada espetáculo deverá ter duração mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos. As apresentações serão realizadas no período de 04 a 14 de março de 2027, em teatro a ser definido pela organização da MITsp – Mostra Internacional de Teatro de São Paulo. Todas as apresentações dos projetos selecionados nesta categoria ocorrerão em um mesmo teatro, conforme definição da organização do evento.

As propostas selecionadas poderão passar por adequações e ajustes técnicos, espaciais ou operacionais, conforme as características e necessidades do teatro definido pela organização da MITsp 2027. Eventuais alterações deverão ser realizadas em diálogo com a organização do evento e com os proponentes selecionados, de modo a garantir a viabilidade da apresentação, preservando, sempre que possível, a concepção artística e as características essenciais dos espetáculos originalmente propostos.

3. Dos requisitos e documentos da proposta

O proponente deverá apresentar a relação do(s) espetáculo(s) que comporá(ão) a proposta, contendo, para cada obra:

- Sinopse;
- Duração (mínimo de 45 min);
- Classificação indicativa;
- Ficha técnica;
- Histórico de apresentações;
- Registros e comprovações de realização e circulação;
- Necessidades técnicas para montagem e apresentação, incluindo informações de cenografia, iluminação, sonorização, equipamentos e demais especificidades técnicas necessárias à realização da obra.

As informações técnicas deverão permitir a posterior análise de viabilidade e adequação dos espetáculos ao espaço cênico definido pela organização da MITsp 2027.

ATENÇÃO: O proponente deverá disponibilizar, para cada espetáculo indicado na proposta, link de acesso ao registro audiovisual da apresentação na íntegra. Os links deverão permanecer ativos e acessíveis durante todo o período de avaliação, sendo de responsabilidade do proponente garantir seu correto funcionamento e, quando necessário, fornecer senha ou outras informações necessárias para acesso ao conteúdo.

4. Da comprovação de trajetória e atividade artística

A proposta deverá demonstrar que o grupo, coletivo ou companhia possui atuação artística comprovada de, no mínimo, 05 (cinco) anos e que o(s) espetáculo(s) indicado(s) encontra(m)-se efetivamente em atividade, por meio de portfólio, registros de apresentações, materiais de divulgação, matérias jornalísticas, programas, contratos, declarações, registros audiovisuais ou outros documentos capazes de comprovar sua realização e circulação.

Para fins de comprovação curricular, serão aceitos documentos que permitam verificar objetivamente a trajetória artística informada, tais como matérias jornalísticas, cartazes, folders, programas, contratos, declarações, certificados, convites, premiações, publicações institucionais e outros registros equivalentes.

Os documentos deverão identificar, sempre que possível, o proponente, grupo, coletivo ou companhia, a atividade realizada, o local e o período de realização.

5. Da contrapartida

Cada proponente selecionado neste edital deverá disponibilizar, no prazo de até 01 (um) ano, uma palestra de até 02 (duas) horas de duração, destinada à Secretaria de Estado da Cultura de Goiás – SECULT, abordando o processo de participação e ocupação da MITsp 2027, incluindo aspectos da experiência artística, circulação, intercâmbio e articulação profissional.

A realização da palestra ocorrerá em data e horário previamente acordados com a SECULT.

A contrapartida deverá ser obrigatoriamente informada e descrita no campo “Contrapartida” do formulário de inscrição. A ausência dessa informação implicará a desclassificação da proposta.

A.2. PRÊMIOS E VALORES:

Serão apoiados o total de 4 (quatro) projetos, com o valor de R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)

cada. Considerando as cotas definidas o **item 7** do Edital, serão considerados:

- Ampla concorrência – 3 (três) contemplados
- Pessoa Negra (preta ou parda) – 1 (um) contemplado

CATEGORIA B - SOLO OU DUPLA (1 OU 2 ARTISTAS NO PALCO)

Da categoria

Esta categoria destina-se à seleção de propostas artísticas de circo, dança e teatro, realizadas por 01 (um) ou 02 (dois) artistas em cena, residentes ou com atuação artística no Estado de Goiás, para integrar a programação da Mostra Ocupa Goiás, no âmbito da MITsp – Mostra Internacional de Teatro de São Paulo 2027.

As propostas poderão contemplar diferentes gêneros, estilos, estéticas, formatos e configurações artísticas das linguagens de circo, dança e teatro, valorizando a diversidade de pesquisas, processos criativos e expressões cênicas desenvolvidas no Estado de Goiás.

A participação nesta categoria é restrita a propostas com 01 (um) ou 02 (dois) artistas em cena, considerando exclusivamente aqueles que atuam diretamente no palco durante a apresentação. Profissionais que desempenhem funções técnicas ou de apoio, tais como operação de som, iluminação, contrarregragem, produção, direção técnica e outras atividades de bastidores, não serão contabilizados como artistas em cena para fins de enquadramento nesta categoria.

2. Das apresentações

Serão selecionados 02 (dois) projetos, cujos proponentes deverão realizar 02 (duas) apresentações cada, podendo contemplar um único espetáculo, apresentado em duas sessões, em dias distintos, ou dois espetáculos distintos, com uma apresentação de cada obra.

Cada espetáculo deverá ter duração mínima de 30 (trinta) minutos. As apresentações serão realizadas no período de 04 a 14 de março de 2027, em teatro a ser definido pela organização da MITsp – Mostra Internacional de Teatro de São Paulo. Todas as apresentações dos projetos selecionados nesta categoria ocorrerão em um mesmo teatro, conforme definição da organização do evento.

As propostas selecionadas poderão passar por adequações e ajustes técnicos, espaciais ou operacionais, conforme as características e necessidades do teatro definido pela organização da MITsp 2027. Eventuais alterações deverão ser realizadas em diálogo com a organização do evento e com os proponentes selecionados, de modo a garantir a viabilidade da apresentação, preservando, sempre que possível, a concepção artística e as características essenciais dos espetáculos originalmente propostos.

3. Dos requisitos e documentos da proposta

O proponente deverá apresentar a relação do(s) espetáculo(s) que comporá(ão) a proposta, contendo, para cada obra:

- Sinopse;
- Duração (mínimo de 30 minutos);
- Classificação indicativa;

- Ficha técnica, com identificação dos artistas em cena e demais profissionais envolvidos;
- Histórico de apresentações;
- Registros e comprovações de realização e circulação;
- Necessidades técnicas para montagem e apresentação, incluindo informações de cenografia, iluminação, sonorização, equipamentos e demais especificidades técnicas necessárias à realização da obra.

As informações técnicas deverão permitir a posterior análise de viabilidade e adequação dos espetáculos ao espaço cênico definido pela organização da MITsp 2027.

ATENÇÃO: O proponente deverá disponibilizar, para cada espetáculo indicado na proposta, link de acesso ao registro audiovisual da apresentação na íntegra. Os links deverão permanecer ativos e acessíveis durante todo o período de avaliação, sendo de responsabilidade do proponente garantir seu correto funcionamento e, quando necessário, fornecer senha ou outras informações necessárias para acesso ao conteúdo.

4. Da comprovação de trajetória e atividade artística

A proposta deverá demonstrar a trajetória e a experiência artística do(s) artista(s) responsável(is), bem como comprovar que o(s) espetáculo(s) indicado(s) encontra(m)-se efetivamente em atividade, por meio de portfólio, registros de apresentações, materiais de divulgação, matérias jornalísticas, programas, contratos, declarações, registros audiovisuais ou outros documentos capazes de comprovar sua realização e circulação.

Para fins de comprovação curricular, serão aceitos documentos que permitam verificar objetivamente a trajetória artística informada, tais como matérias jornalísticas, cartazes, folders, programas, contratos, declarações, certificados, convites, premiações, publicações institucionais e outros registros equivalentes.

Os documentos deverão identificar, sempre que possível, o(s) artista(s), a atividade realizada, o local e o período de realização.

5. Da contrapartida

Cada proponente selecionado neste edital deverá disponibilizar, no prazo de até 01 (um) ano, uma palestra de até 02 (duas) horas de duração, destinada à Secretaria de Estado da Cultura de Goiás – SECULT, abordando o processo de participação e ocupação da MITsp 2027, incluindo aspectos da experiência artística, circulação, intercâmbio e articulação profissional.

A realização da palestra ocorrerá em data e horário previamente acordados com a SECULT.

A contrapartida deverá ser obrigatoriamente informada e descrita no campo “Contrapartida” do formulário de inscrição. A ausência dessa informação implicará a desclassificação da proposta.

C.2. PRÊMIOS E VALORES:

Serão apoiados o total de 02 (dois) projetos, com o valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) cada.

Considerando as cotas definidas o **item 7** do Edital, serão considerados:

- Ampla concorrência – 01 (um) contemplado
- Pessoa negra - Ampla concorrência – 01 (um) contemplado

POLÍTICA NACIONAL

ALDIR BLANC

DE FOMENTO À CULTURA